



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020 - EDIÇÃO 4.502



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2020

**Revoga a Cessão de Servidora  
Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR CESSÃO** da servidora pública municipal **JAQUELINE DANTAS DE SOUSA**, matrícula nº 000727, detentora do cargo de Técnica de Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida a Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Paulista-PB a partir do dia 06 de fevereiro de 2015, conforme disposições estabelecidas em Portaria Interna nº 007/2015.

**Art. 2º -** Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, no dia 01/04/2020, devendo apresentar-se ao Departamento de Pessoal do Município, para os procedimentos cabíveis.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 01 de abril de 2020.

EM BRANCO

EM BRANCO

**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional